



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CADASTRO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

RELATÓRIO

Brasília, 09 de agosto de 2022.

ERRATA

**EDITAL Nº 013/2022
PREGÃO ELETRÔNICO**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, de forma continuada pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atendimento das demandas da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

1. Trata-se de alteração no texto do item 13.1.1 do Anexo I - Termo de Referência do Edital 13/2022 - Outsourcing de impressão (SEI 5941381), **onde se lê:**

"13.1.1. A licitação para registro de preços será realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo e critério de julgamento é MENOR PREÇO GLOBAL, em sessão pública realizada por meio do sistema eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, sítio www.comprasnet.gov.br."

2. **Leia-se:**

"13.1.1. A licitação será realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo e critério de julgamento é MENOR PREÇO GLOBAL, em sessão pública realizada por meio do sistema eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, sítio www.comprasnet.gov.br."

3. Registre-se que, por se tratar de um erro material, já que todo o restante do Edital 13/2022 e seus anexos (SEI 5941381) fala em licitação tradicional, tal alteração não afetará a elaboração das propostas.

Brasília, 09 de Agosto de 2022.

MILLENA MARIA WANDERLEY RAMOS
Pregoeira Oficial
(Assinado Eletronicamente)

VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS

Gerente de Licitações
(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Lima Silva Martins, Gerente de Licitações**, em 09/08/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Millena Maria Wanderley Ramos, Administrador**, em 09/08/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5962922** e o código CRC **A37E584A**.



Referência: Processo nº 51402.100588/2022-22



SEI nº 5962922

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br